

DECRETO Nº 0334/2022, DE 25 DE MAIO DE 2.022.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Instrução Normativa nº 010/2015 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas dos Municípios, atualizada pela Instrução Normativa nº 003/2016 de 18 de maio de 2016.


DECRETA:

Art. 1º – Fica designada, o Servidor Municipal Sr. **FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, para exercer a função de Representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário e especialmente o do Decreto 0329/2022 de 09/05/2022 , retroagindo seus efeitos para 24/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de maio de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/05/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022